


RESENHA DO CONTRATO Nº 116/2024-GC/CONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31332/2023- EMSERH. CONTRATO Nº 116/2024-GCC/EMSERH.
CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. **CNPJ:** 32.879.596/0001-38. **REPRESENTANTE LEGAL:** WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS. **CPF:** 913.035.913-91. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas em regime de comodato, para atender a demanda das unidades de saúde Regional Imperatriz (Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz, Unidade de Pronto Atendimento de Imperatriz, Hemomar Imperatriz, Hospital Geral de Grajaú, Hemomar-Balsas e Policlínica de Barra do Corda), administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 534.974,40 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro mil e quarenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02- 03-45 – Limpeza Coleta e Incineração de Resíduos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 239/2023 -- CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 08 / 02 /2024.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2024

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748